Manual da Plataforma Brasil

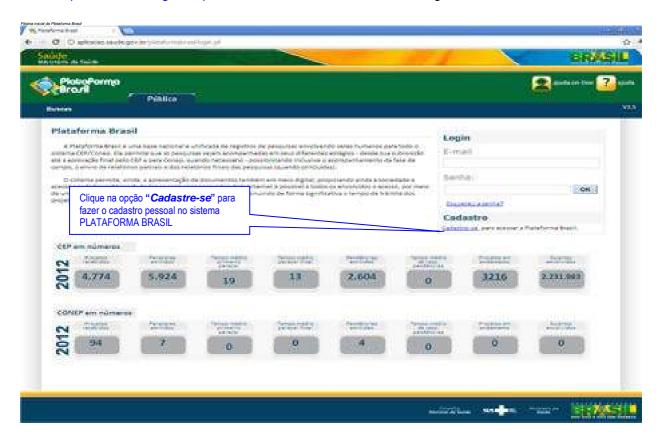
Cadastro do Pesquisador e submissão de Protocolos de Pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) e HUST



Janeiro de 2014

1 - DO CADASTRO DO PESQUISADOR

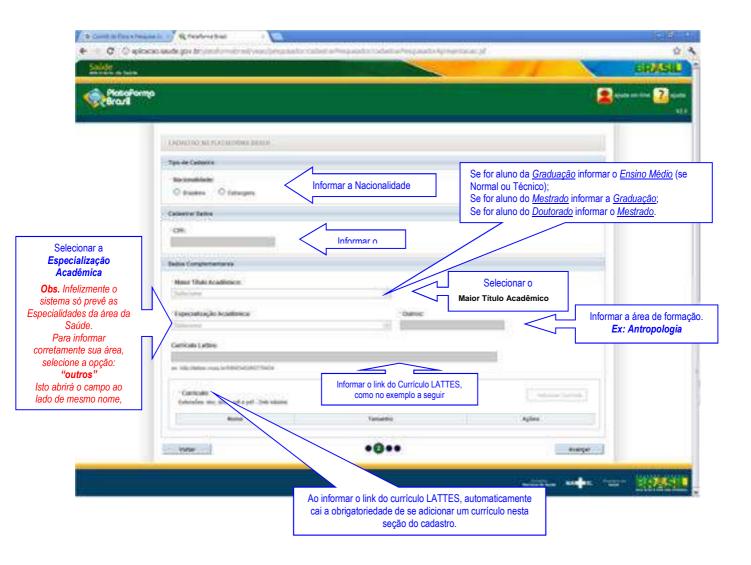
 Acessar a página do sistema PLATAFORMA BRASIL: http://www.saude.gov.br/plataformabrasil conforme demonstra figura abaixo:



Clicar na opção <u>Cadastre-se</u> para ter acesso ao sistema PLATAFORMA BRASIL, o que resultará na abertura da seguinte tela, conforme demonstrado na figura abaixo:



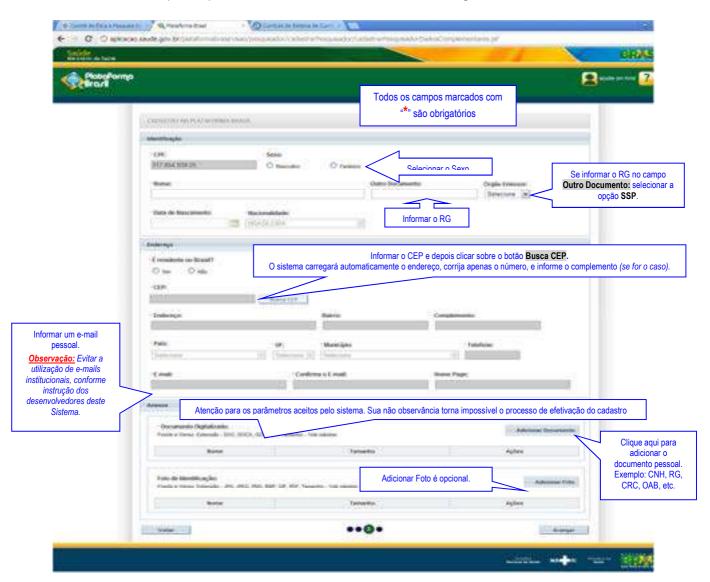
Depois da leitura do texto, clicar no botão que dará acesso a etapa seguinte representada pela figura abaixo:



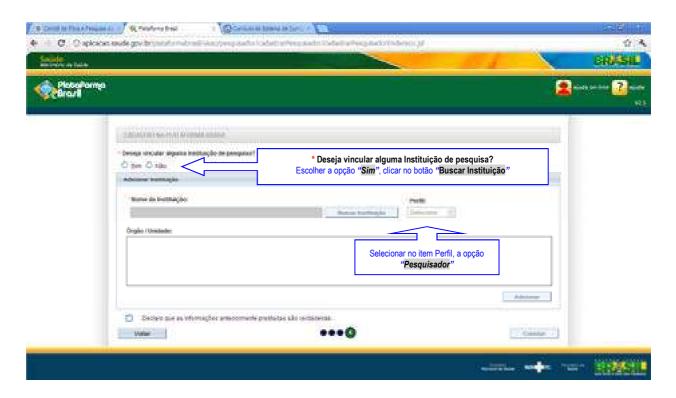
<u>Observação importante:</u> ao informar o link do currículo LATTES (no local indicado na etapa anterior), como demonstrado na indicação (pela seta verde) da figura abaixo:



3) Após o preenchimento completo da etapa anterior, clique em que dará acesso a nova etapa, etapa o o, conforme demonstrado na figura abaixo

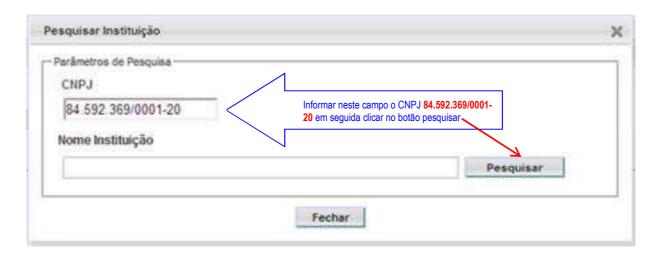


Após o preenchimento completo da etapa [conforme figura acima], clique no botão para ter acesso à nova e última etapa do cadastro pessoal, etapa conforme demonstrado na figura a seguir:

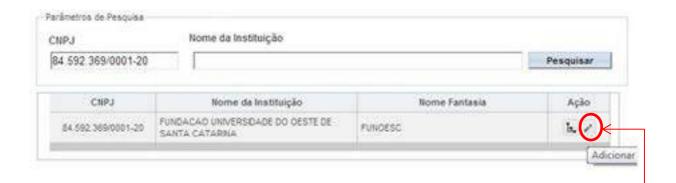


Atenção: é primordial que os alunos de pós-graduação e ou professores da UNOESC que pretendam enviar seus projetos de pesquisa para análise ética do Comitê de Ética em Pesquisa, vinculem-se a UNOESC por intermédio da Plataforma Brasil, ou seja, como demonstrado na figura acima há uma questão de resposta obrigatória, a saber, **Deseja vincular alguma Instituição de pesquisa?** Existem duas opções de resposta, SIM e NÃO.

Para vincular-se a UNOESC marque a opção **Sim**, em seguida, clique sobre o botão Logo após, aparecerá uma nova janela denominada **Pesquisar Instituição**, com dois parâmetros de busca, um por **CNPJ** e outro por **Nome da Instituição**, conforme figura que segue:



6) Estre procedimento gerará o seguinte resultado, demonstrado na figura a seguir:



- 7) Localizar na lista que será aberta (conforme demonstrado acima) Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina UNOESC e na coluna **AÇÃO** clicar ao lado no lápis que informa: "Adicionar Instituição"
- 8) Em seguida aparecerá a seguinte tela onde você terá que selecionar o perfil de **pesquisador** em seguida clicar no botão Caso haja algum erro ou equívoco, esta informação poderá ser alterada a qualquer tempo: sua omissão ou cadastro incorreto implicará diretamente no trâmite de envio do protocolo de pesquisa para o CEP- UNOESC, portanto atenção redobrada.



9) Após seguir as recomendações dos itens acima, selecione/marque a caixa (item 3º) em que há a seguinte expressão: "Declaro que as informações anteriormente prestadas são verdadeiras.", depois clique em Concluir (item 4º).

10) PRONTO! Será atualizada a tela (conforme figura a seguir)

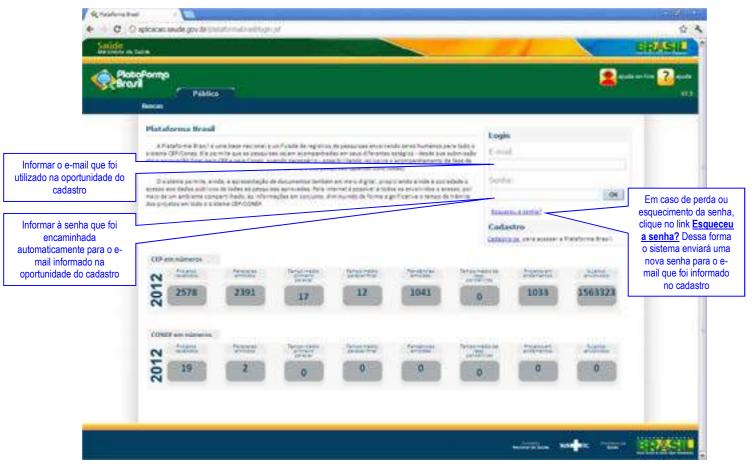


11) Por fim o sistema PLATAFORMA BRASIL encaminhará automaticamente uma mensagem para o e-mail utilizado no cadastro, informando seu login (que é o próprio e-mail informado no cadastro) e a senha (que é o conjunto de 8 dígitos numéricos, que posteriormente poderão ser alterados).

2 - DO CADASTRO E SUBMISSÃO DA PESQUISA

Após o cumprimento de todas as etapas anteriores, para o cadastro como usuário do sistema Plataforma Brasil, e de posse do LOGIN e SENHA que foram enviados automaticamente pelo sistema por e-mail, cabe agora detalhar as etapas do cadastro do Protocolo de Pesquisa¹:

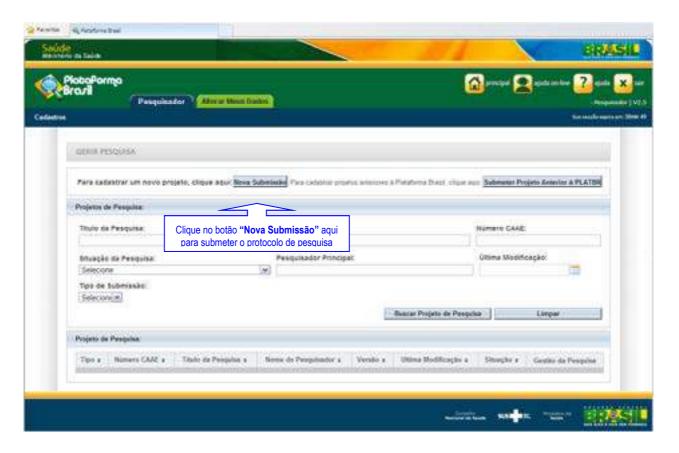
 Para ter acesso as funcionalidades do sistema PLATAFORMA BRASIL acesse o endereço eletrônico: http://www.saude.gov.br/plataformabrasil que dará acesso a página inicial do referido sistema, (vide figura abaixo):



2) No quadro denominado **Login**, (indicado pela seta verde na figura acima) informe o **E-mail** (o mesmo utilizado na oportunidade do cadastro) e a **Senha** (que foi enviada automaticamente pelo sistema PLATAFORMA BRASIL) em seguida clique sobre o botão

Por isso, chamamos de *Protocolo de Pesquisa* o conjunto de documentos (Projeto de pesquisa, Folha de Rosto, Declarações diversas, Brochura do Investigador, currículos, entre outros) enviados para análise do Sistema CEP/CONEP.

¹ Conforme o item *II.3 da Resolução CNS 466/12*, o Protocolo de Pesquisa é o "documento contemplando a descrição da pesquisa em seus aspectos fundamentais, informações relativas ao sujeito da pesquisa, à qualificação dos pesquisadores e à todas as instâncias responsáveis".



3) Se informados corretamente os dados solicitados na etapa anterior (2) você obterá acesso a seguinte tela (apresentada na figura acima). Note-se que há duas "abas" na parte superior desta, uma denominada Pesquisador e a outra Alterar Meus Dados.

Na figura da tela apresentada acima está selecionada a aba **Pesquisador** que dá acesso alguns parâmetros de busca de pesquisas do usuário já cadastradas na Plataforma Brasil.

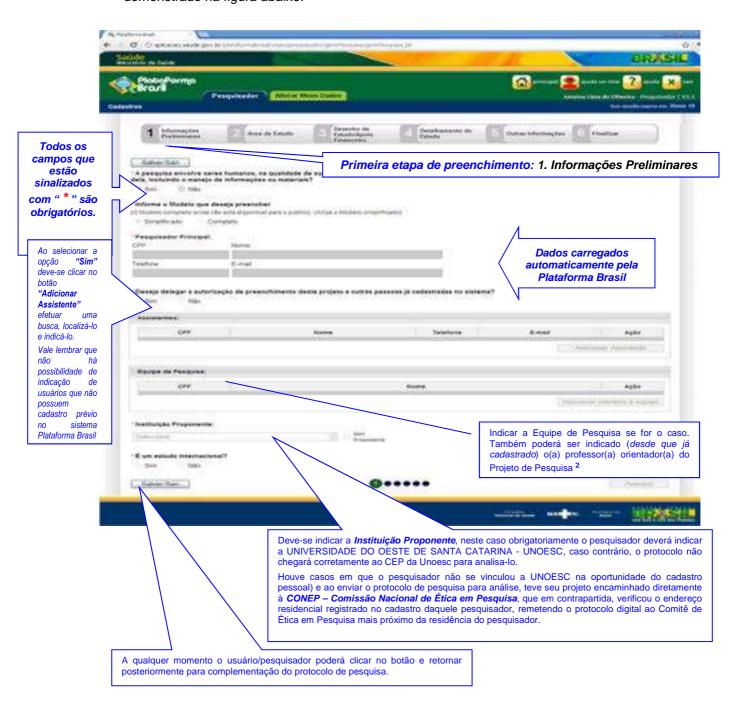
Entre as opções há o botão Nova Submissão, comando este que deve ser acionado na oportunidade da submissão do seu protocolo de pesquisa a avaliação do CEP- UNOESC

<u>Observação importante:</u> deste ponto em diante, as telas de preenchimento do protocolo de pesquisa, a saber,

1 Informações 2 Ácea de Estudo 3 Desembo de Estudo 4 Detalhamento do 5 Outras Informações 6 Finalizar

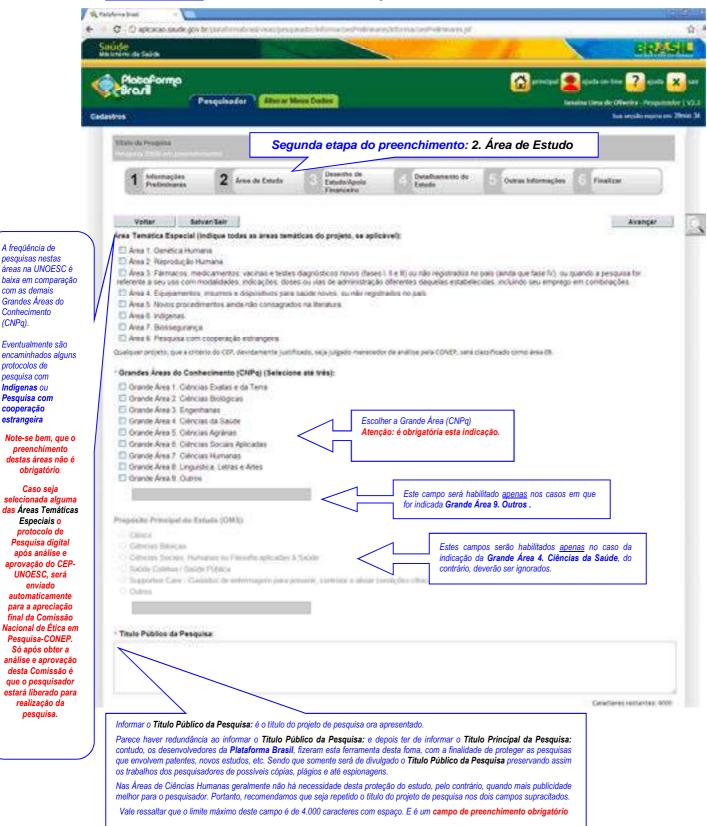
aqui apresentadas serão arbitrariamente recortadas para melhor diagramação e consequentemente, visualização e entendimento das etapas a serem cumpridas/preenchidas pelo usuário deste sistema.

4) Ao selecionar a opção indicada no item anterior, o botão usuário/pesquisador terá acesso à tela inicial de cadastro do Protocolo de Pesquisa, conforme demonstrado na figura abaixo:



² Lembramos que para as pesquisas em nível de graduação, ou seja, *Iniciação Científica – IC e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC*, o <u>Professor Orientador</u> sempre será o <u>pesquisador responsável</u> pelo projeto de pesquisa.

5) Após o preenchimento de todos os campos obrigatórios da primeira tela denominada 1. Informações Preliminares clique no botão Avançar que dará acesso a tela de número 2. Área do Estudo, conforme demonstrado na figura abaixo.



A freqüência de

pesquisas nestas

com as demais

Conhecimento

protocolos de

pesquisa com

Indígenas ou Pesquisa com

cooperação

estrangeira

obrigatório.

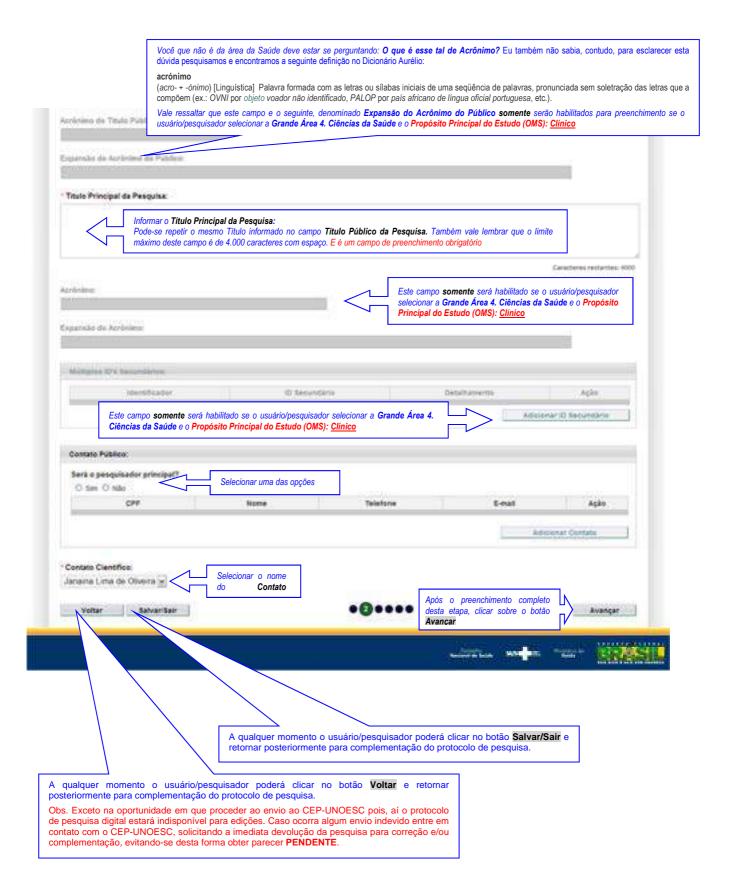
Caso seia

Especiais o

enviado

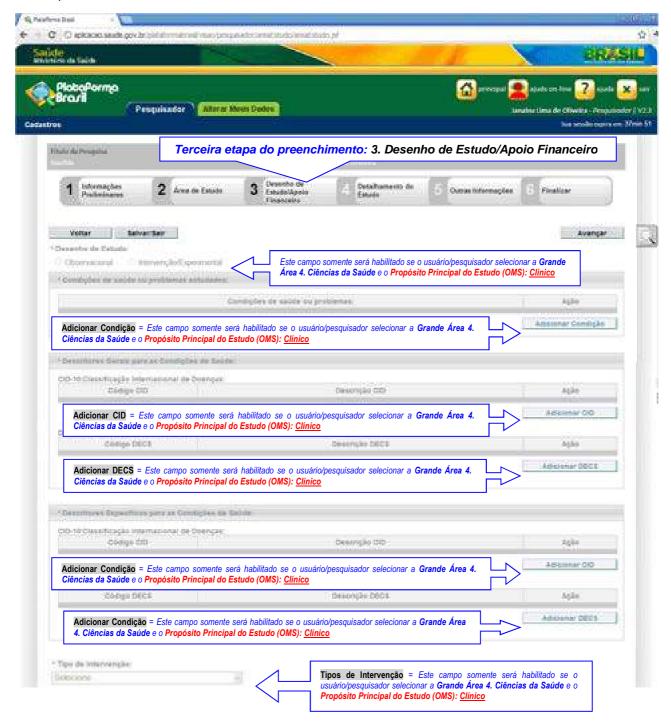
pesquisa.

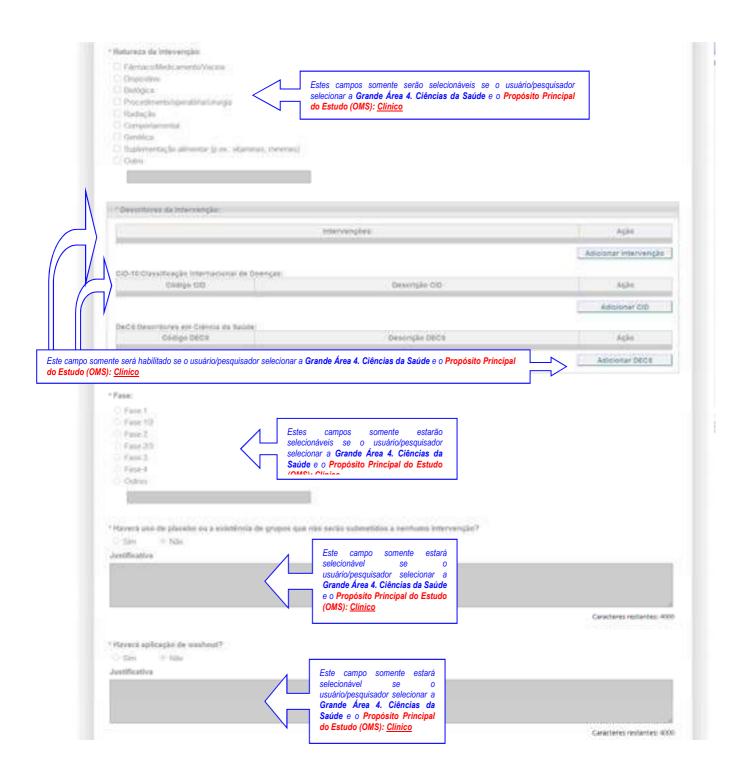
(CNPq).

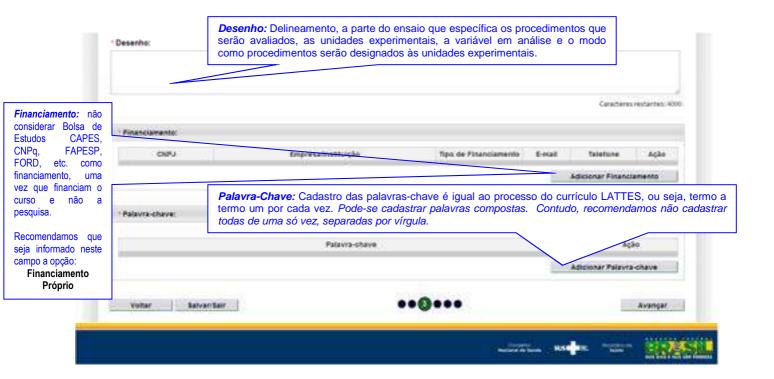


6) Chegamos à <u>etapa de número 3. Desenho de Estudo/Apoio Financeiro</u>, em que boa parte da <u>"ficha digital"</u> estará <u>desabilitada</u>, caso é claro, como no presente exemplo, o usuário/pesquisador não tenha selecionado nas etapas anteriores a <u>Grande Área 4. Ciências da Saúde</u> e o <u>Propósito Principal do Estudo (OMS)</u>, opção: <u>Clínico</u>.

Nesta etapa, caso não tenha sido selecionado a *Grande Área 4. Ciências da Saúde*, haverá muitos campos inabilitados, ou seja, sem a necessidade/obrigatoriedade de preenchimento. Contudo, vale frisar que os itens: *Desenho, Financiamento e Palavra-Chave* são obrigatórios a todas as Áreas do Conhecimento, portanto deverão ser preenchidos, conforme se pode verificar na seqüência:







Desenho: delineamento, a parte do ensaio que específica os procedimentos que serão avaliados, as unidades experimentais, a variável em análise e o modo como procedimentos serão designados às unidades experimentais.

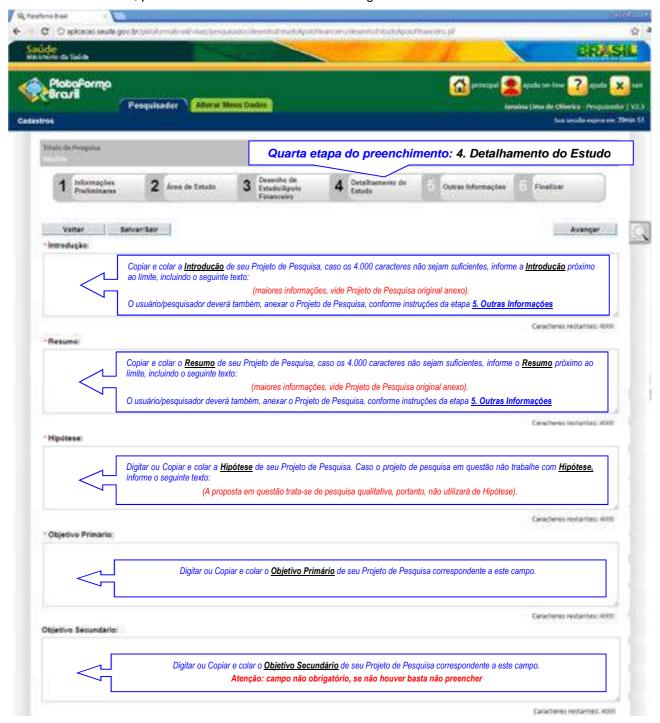
Financiamento: não considerar Bolsa de Estudos CAPES, CNPq, FAPESP, etc., como financiamento, pois, são bolsas que financiam o curso em si e não a pesquisa propriamente dita. Recomenda-se nesta opção selecionar *Financiamento Próprio*.

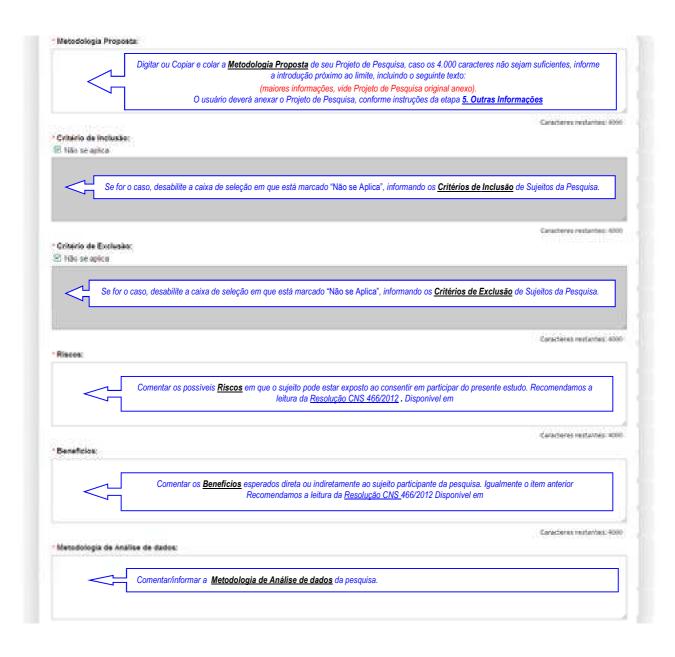
<u>Observação importante:</u> caso o usuário/pesquisador informe o financiamento das agências de fomento acima, deverá colher à assinatura do responsável do referido órgão, no documento denominado FOLHA DE ROSTO que será disponibilizado automaticamente por este sistema

na etapa de número 5. Outras Informações, no botão

Palavra-Chave: uma por vez, mínimo de 3 e máximo de 5.

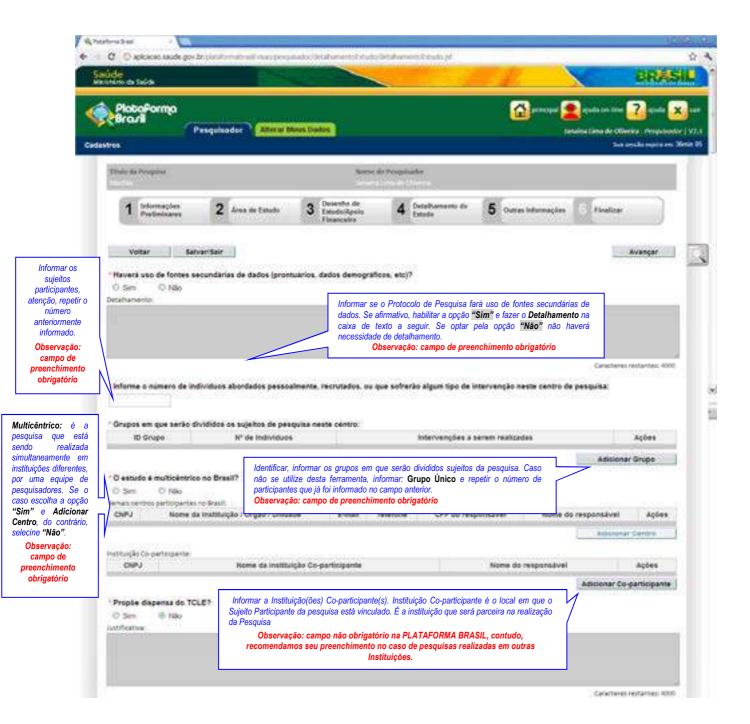
7) Esta é a etapa <u>4. Detalhamento do Estudo</u>, em que deverá ser informada especificamente boa parte do conteúdo do Projeto de Pesquisa do usuário/pesquisador. Recomendamos que aqueles que tiverem dificuldade em trabalhar com o limite de 4.000 caracteres, imposto pelo sistema *Plataforma Brasil*, proceda conforme está orientado a seguir:

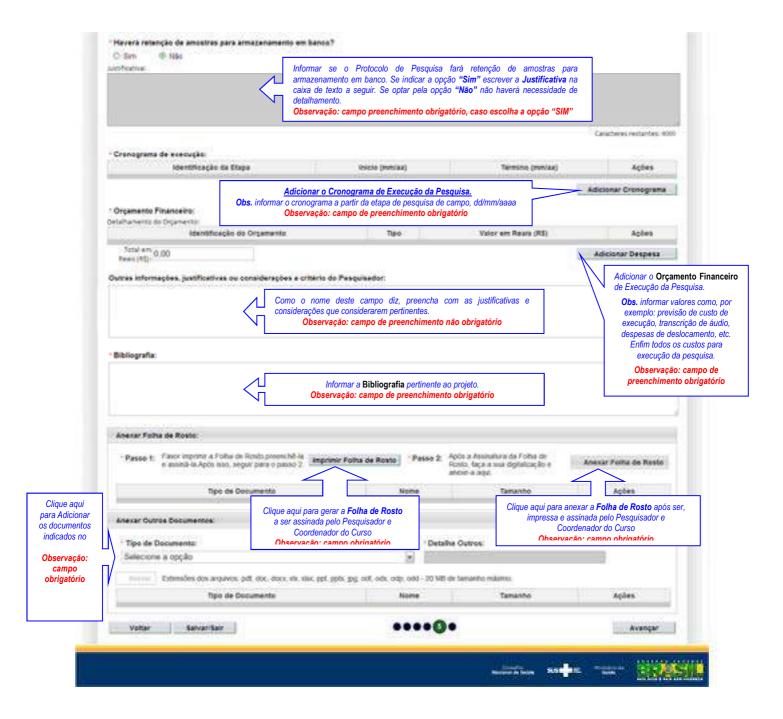


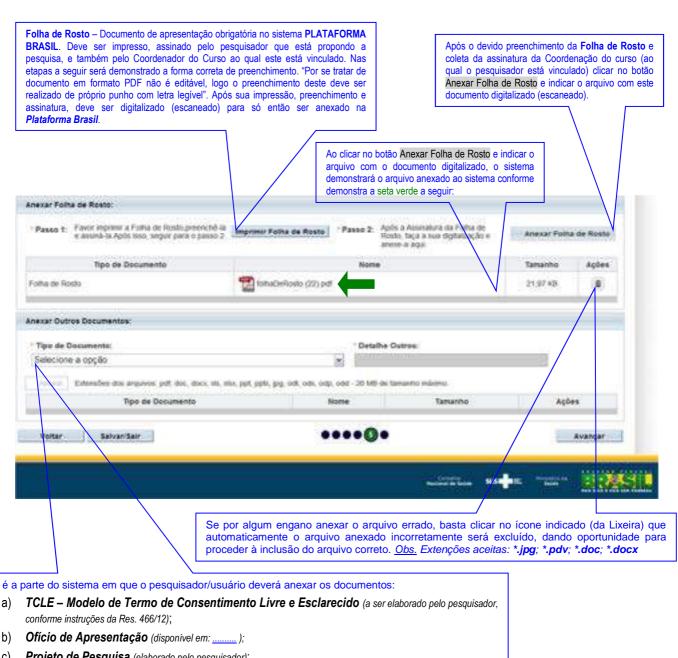




- 8) Esta é a etapa de número <u>5. Outras Informações</u>, em que deverão ser anexados os arquivos digitalizados (escaneados) conforme a dinâmica anteriormente estabelecida no Comitê de Ética em Pesquisa da UNOESC:
 - a) Folha de Rosto (disponível na Plataforma Brasil, <u>5.Outras Informações</u>, botão Imprimir Folha de Rosto);
 - TCLE Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (a ser elaborado pelo pesquisador, conforme instruções da Res. 466/2012);
 - c) Ofício de Apresentação (disponível em:).....;
 - d) Projeto de Pesquisa (elaborado pelo pesquisador);
 - e) **Autorização para realização da pesquisa** (documento da instituição onde o sujeito está vinculado, se for o caso);
 - f) **Parecer do Projeto de Pesquisa** (elaborado pela Comissão Científica da unidade de origem, ou o coordenador da unidade, ou o orientador do projeto).







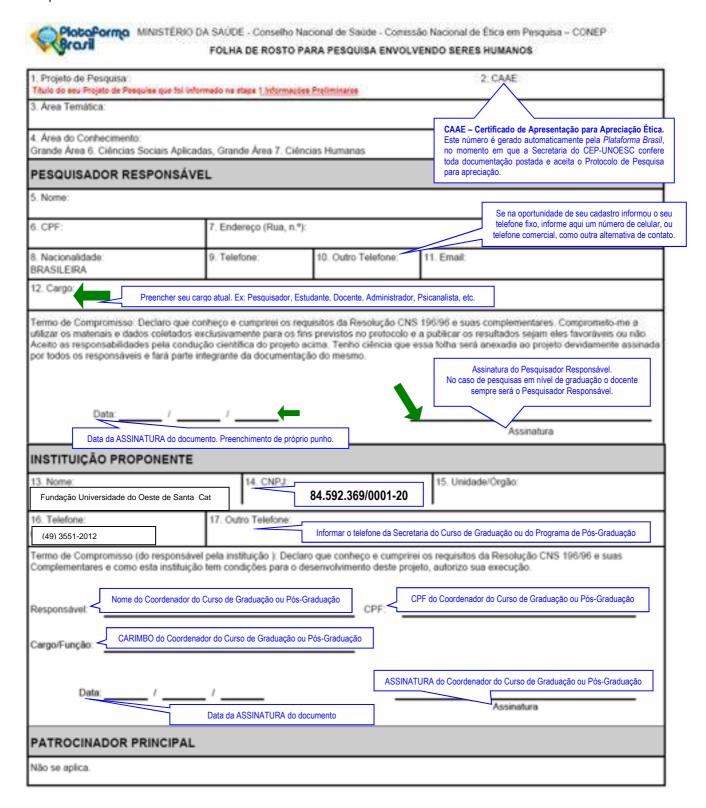
Esta é a parte do sistema em que o pesquisador/usuário deverá anexar os documentos:

- Projeto de Pesquisa (elaborado pelo pesquisador);
- d) Autorização para realização da pesquisa (documento da instituição onde o sujeito está vinculado, se for o

ATENCÃO: Nos quadros a seguir será demonstrado detalhadamente o processo para anexar os 6 (seis) documentos relacionados acima.

¹ A Folha de Rosto deve ser anexada em sua rotina específica conforme demonstrado figura acima, no quadro denominado Anexar Folha de Rosto.

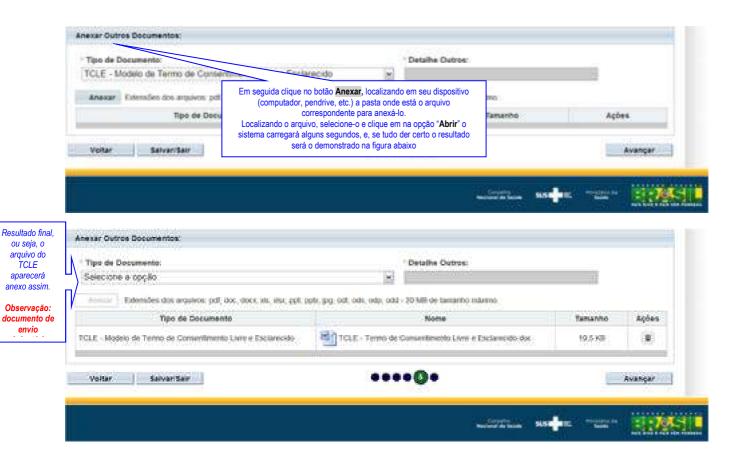
A seguir o *Modelo* de **Folha de Rosto** gerada automaticamente pela *Plataforma Brasil*, ao clicar sobre o botão imprimir Folha de Rosto gerada automaticamente pela *Plataforma Brasil*, ao clicar sobre o botão imprimir Folha de Rosto gerada automaticamente pela *Plataforma Brasil*, ao clicar sobre o botão preprior punho, assinados na figura abaixo, pela seta verde, devem ser preenchidos de próprio punho, assinado pelo pesquisador/aluno e também pelo Coordenador do Curso ao qual este está vinculado:



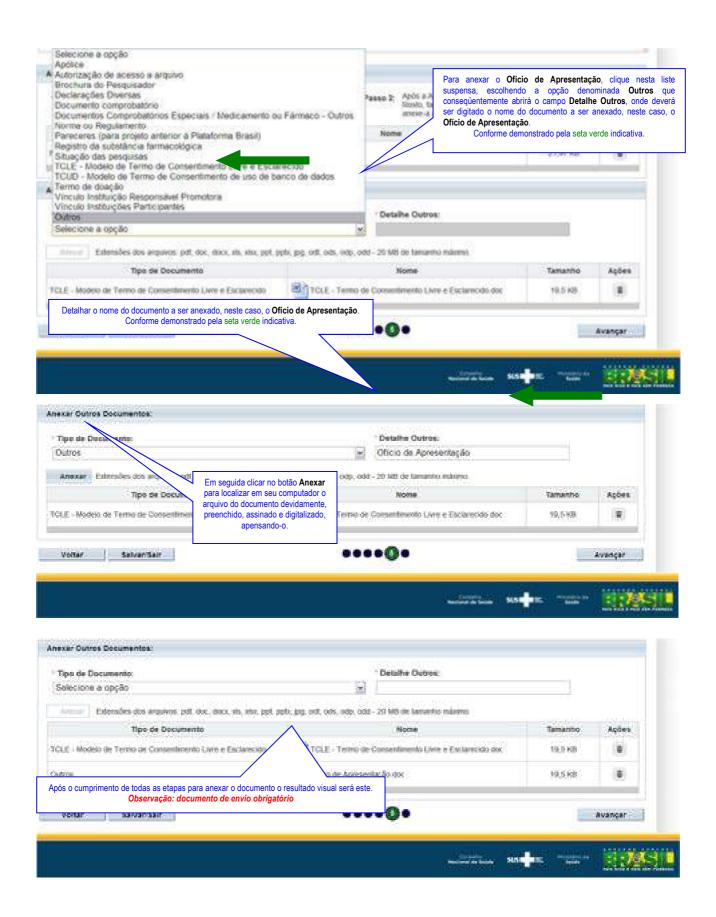
TCLE – Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – Este documento deve ser redigido pelo Pesquisador. É essencial no processo de avaliação ética e deve ser redigido conforme as diretrizes e orientações postuladas na Resolução CNS/MS nº 466/12.

Recomendamos que o Pesquisador evite utilizar de linguagem e jargões técnicos, muitas das vezes, incompreensíveis ao entendimento do sujeito participante.





Ofício de Apresentação - Este documento tem a finalidade de identificar qual é a unidade acadêmica de origem da UNOESC que está encaminhando o Protocolo de Pesquisa; quem é o docente orientador; o aluno orientando; qual o nível da pesquisa; etc. É primordial para os trabalhos de triagem da Secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa, uma vez que, no sistema ainda não são disponíveis/previstas as informações nele postadas aos relatores;

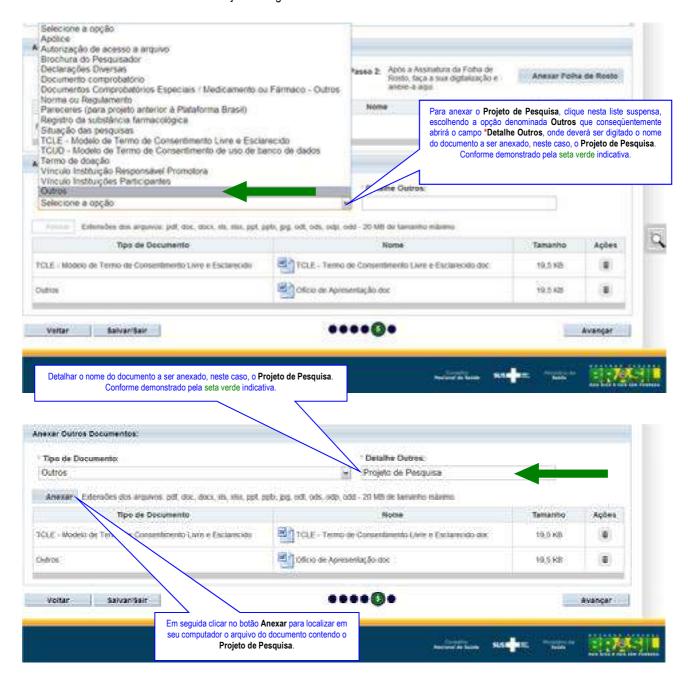


Projeto de Pesquisa em português. Trata-se do projeto de pesquisa científico propriamente dito, apresentado na estrutura que habitualmente compõem um plano de pesquisa.

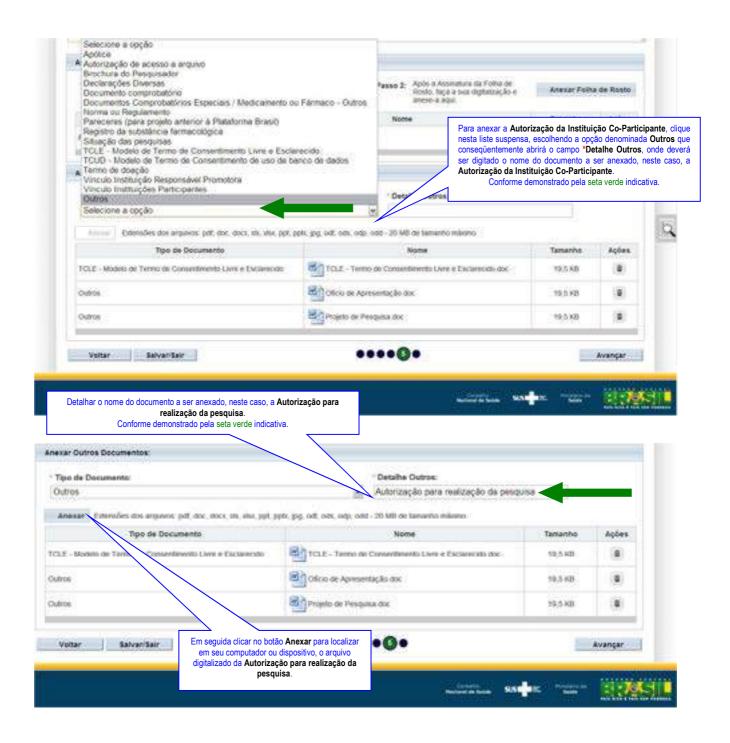
Na atual sistemática, o projeto deve ser informado por etapas, ou seja, nos campos correspondentes conforme disposto no sistema <u>Plataforma Brasil</u>, contudo, solicitamos também que o autor, anexe o documento original em formato *.doc, *.docx ou *.pdf na 5º etapa da rotina de **Nova Submissão**

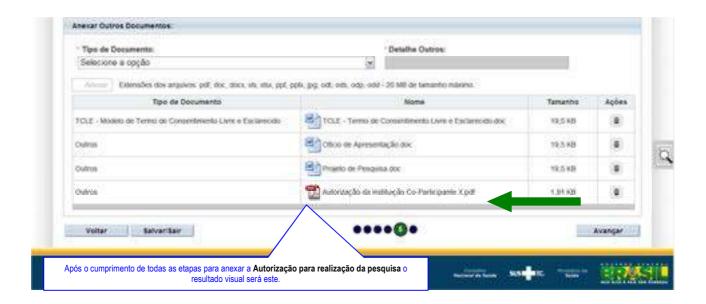
A seguir, as etapas do procedimento para anexar o Projeto de Pesquisa original na Plataforma Brasil

Na 5ª etapa. Quadro: **Anexar Outros Documentos**, *Tipo de **Documentos**:, selecionar a opção: **Outros** em seguida no campo ***Detalhe de Outros:** informar: **Projeto de Pesquisa** em seguida clicar no botão **Anexar** para postar o documento no sistema conforme demonstrado nas ilustrações a seguir:



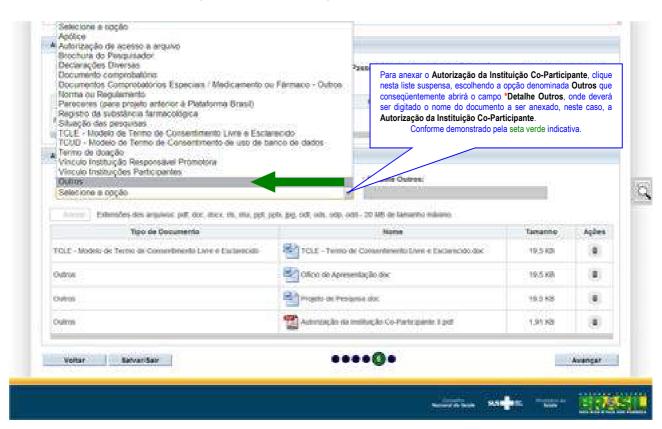






Parecer da Unidade - Deve ser elaborado pela unidade de origem do trabalho (local a que o(a) aluno(a) está vinculado(a)), exemplo: o aluno do PEPG em Psicologia da Educação deverá encaminhar primeiramente seu projeto de pesquisa para a devida análise da Comissão Científica de seu programa, que deverá se manifestar através de parecer de mérito aprovando e o encaminhando para apreciação do CEP- UNOESC. Este parecer inicial tem papel fundamental na análise realizada pelo CEP- UNOESC, uma vez que, vem a subsidiar constituindo em um suporte seguro a revisão ética.

Observação importante: o referido documento deve ser elaborado e assinado por representante da Comissão Científica da Unidade ou Coordenador da Área na hipótese de inexistência daquela.

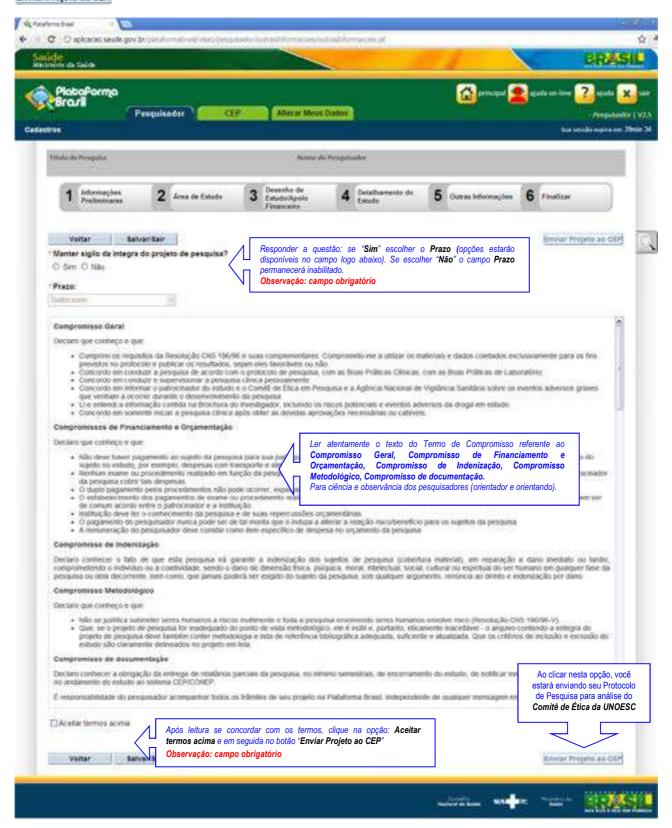






Esta é a última etapa em que o pesquisador/usuário deverá escolher entre **Manter sigilo** ou não do Projeto de Pesquisa. Se escolher a opção "**Sim**" deverá informar o prazo nas opções abaixo no campo de mesmo nome. Caso escolha "**Não**" não haverá necessidade da escolha.

Por fim, deverá clicar na caixa em que há o termo *Aceitar termos acima* e clicar no botão Enviar Projeto ao CEP



A seguir, na íntegra texto do Termo de Compromisso ampliado da Plataforma Brasil:

Compromisso Geral

Declaro que conheço e que:

- Cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e
 dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e publicar os resultados, sejam eles favoráveis ou
 não
- Concordo em conduzir a pesquisa de acordo com o protocolo de pesquisa, com as Boas Práticas Clínicas, com as Boas Práticas de Laboratório;
- Concordo em conduzir e supervisionar a pesquisa clínica pessoalmente.
- Concordo em informar o patrocinador do estudo e o Comitê de Ética em Pesquisa e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre os eventos adversos graves que venham a ocorrer durante o desenvolvimento da pesquisa.
- Li e entendi a informação contida na Brochura do Investigador, incluindo os riscos potenciais e eventos adversos da droga em estudo.
- Concordo em somente iniciar a pesquisa clínica após obter as devidas aprovações necessárias ou cabíveis.

Compromissos de Financiamento e Orçamentação

Declaro que conheço e que:

- Não deve haver pagamento ao sujeito da pesquisa para sua participação; e que se admite apenas o ressarcimento de despesas relacionadas à participação do sujeito no estudo, por exemplo, despesas com transporte e alimentação
- Nenhum exame ou procedimento realizado em função da pesquisa pode ser cobrado do paciente ou do agente pagador de sua assistência, devendo o patrocinador da pesquisa cobrir tais despesas.
- O duplo pagamento pelos procedimentos n\u00e3o pode ocorrer, especialmente envolvendo gasto p\u00fablico n\u00e3o autorizado (SUS).
- O estabelecimento dos pagamentos de exame ou procedimento realizado em função exclusivamente da pesquisa, em caso de patrocinadores externos, devem ser de comum acordo entre o patrocinador e a instituição
- Instituição deve ter o conhecimento da pesquisa e de suas repercussões orçamentárias
- O pagamento do pesquisador nunca pode ser de tal monta que o induza a alterar a relação risco/benefício para os sujeitos da pesquisa
- A remuneração do pesquisador deve constar como item específico de despesa no orçamento da pesquisa

Compromisso de Indenização

Declaro conhecer o fato de que esta pesquisa irá garantir a indenização dos sujeitos de pesquisa (cobertura material), em reparação a dano imediato ou tardio, comprometendo o indivíduo ou a coletividade, sendo o dano de dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano em qualquer fase da pesquisa ou dela decorrente, bem como, que jamais poderá ser exigido do sujeito da pesquisa, sob qualquer argumento, renúncia ao direito e indenização por dano.

Compromisso Metodológico

Declaro que conheço e que:

- Não se justifica submeter seres humanos a riscos inutilmente e toda a pesquisa envolvendo seres humanos envolve risco (Resolução CNS 466/12).
- Que, se o projeto de pesquisa for inadequado do ponto de vista metodológico, ele é inútil e, portanto, eticamente inaceitável - o arquivo contendo a entegra do projeto de pesquisa deve também conter metodologia e lista de referência bibliográfica adequada, suficiente e atualizada. Que os critérios de inclusão e exclusão do estudo são claramente delineados no projeto em tela.

Compromisso de documentação

Declaro conhecer a obrigação da entrega de relatórios parciais da pesquisa, no mínimo semestrais, de encerramento do estudo, de notificar eventos adversos e imprevistos no andamento do estudo ao sistema CEP/CONEP.

É responsabilidade do pesquisador acompanhar todos os trâmites de seu projeto na Plataforma Brasil, independente de qualquer mensagem enviada pelo sistema.